



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

PARECER
CONTROLE INTERNO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 743 (setecentos e quarenta e três) folhas em dois volumes, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, na forma Eletrônica, critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.333/2021 e, demais legislações aplicáveis, bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para registro de preço para futura, eventual e parcela aquisição de pneus, câmaras e fitões para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia/PA.

O certame teve como contratadas as seguintes empresas com prazo de vigência até 08 de maio de 2026 a partir da assinatura do contrato:

- TREVO AUTO CENTER COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.618.283/0001-56, com valor total da aquisição de R\$427.444,00 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais);
- ARAGUAIA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.066.562/0001-42, com valor total da aquisição de R\$242.220,00 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte reais).

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Termo de Abertura do Processo (fls. 02); Ofício nº 016/2025-SEMEC (fls. 03); Ofício nº 021/2025-SEMEC (fls. 04); Ofício nº 020/2025-SEMEC (fls. 05); Ofício nº 015/2025-SEMEC (fls. 06); Ofício nº 017/2025-SEMEC (fls. 07); Ofício nº 018/2025-SEMEC (fls. 08); Ofício nº 019/2025-SEMEC (fls. 09); Ofício nº 022/2025-SEMEC (fls. 10); Ofício nº 023/2025-SEMEC (fls. 11); Ofício nº 046/2025-SEMTEJ (fls. 12); Ofício nº 063/2025-SEGEPLAN (fls. 13); Ofício nº 07/2025-SEMAHT (fls. 14); Ofício nº 008/2025-GAB/COMPRAS-SEMUS (fls. 15); Ofício nº 013/2025-SEMIDU (fls. 16); Ofício nº 022/2025-SEMMARH (fls. 17); Ofício nº 009/2025-SEMAIC (fls. 18); Ofício nº 09/2025-SEFIN (fls. 19); Ofício nº 003/2025-SEMFAZ (fls. 20); Documento de Formalização de Demanda (fls. 21-26); Estudo Técnico Preliminar (fls. 27-35); Termo de Referência (fls. 36-56); Aprovação do Termo de Referência (fls. 57); Justificativa (fls. 58-59); Formalização da Pesquisa de Preço (fls. 60-78); Justificativa de pesquisa de preços (fls. 79); Solicitação de informação de crédito orçamentário (fls. 80); Declaração de previsão orçamentária (fls. 81); Solicitação de informação de disponibilidade financeira (fls. 82); Declaração de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

disponibilidade financeira (fls. 83); Nomeação de fiscal de contrato (fls. 84-88), Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 89); Portaria de nomeação de agente de contratação (fls. 90-92); Autuação (fls. 93); Minuta de Edital (fls. 94-175); Parecer Jurídico (fls. 177-197); Edital (fls. 198-279); Publicação de aviso de licitação (fls. 280-281); Impugnação ao Edital (fls. 282-288); Jutificativas e esclarecimentos (fls. 290-291); Propostas registradas (fls. 292-325); Ata de Propostas (fls. 326-335); Documentos de habilitação (fls. 336-646); Ata Final (fls. 647-691); Termo de Adjudicação (fls. 692-693); Vencedores do Processo (fls. 694); Parecer Jurídico (fls. 696-704); Publicação de Resultado de Julgamento de Licitação (fls. 705-706); Termo de Homologação (fls. 707-708); Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço e de Contrato (fls. 709); Ata de Registro de Preços devidamente assinada (fls. 710-717); Contratos devidamente assinados (fls. 718-742).

PARECER

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito nas contratações, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos se encontram revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do feito.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 14 de maio de 2025.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port. 012/2025